

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, conforme Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 520, de 25 de junho de 2018 publicada na edição 5.141 do Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 2018, que apresenta o cronograma do curso de formação do cadastro de reserva para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando a demanda do Processo Administrativo SGD: 2018/17019/014150, que visa a contratação de professores a fim de ministrarem o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao cadastro de reserva do Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, o que enseja na necessidade de dilação do prazo apresentado no referido cronograma;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO I da PORTARIA SECIJU/TO Nº 520, de 25 de junho de 2018 publicada na edição 5.141 do Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 2018, passando a vigorar, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 520, DE 25 DE JUNHO DE 2018”.

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA		
	EVENTO - Publicação do Cronograma da 2ª Etapa - Sistema Socioeducativo	DATA/PERÍODO
1	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas	17/08/2018
2	Início do Curso de Formação para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador - Aula Inaugural	25/09/2018
3	Recesso eleitoral	05 a 07/10/2018
4	Fim do Curso de Formação para os cargos Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador	27/10/2018
5	Publicação dos locais de prova e horário	29/10/2018
6	Aplicação da Prova Objetiva	04/11/2018
7	Divulgações do gabarito provisório da prova objetiva	05/11/2018
8	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	06 a 07/11/2018
9	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	14/11/2018
10	Publicação do resultado final para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador	23/11/2018

PORTARIA SECIJU/TO Nº 633, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 167/2018/ASTEP e a Proposta de Portaria - GGDP - Nº 304/2018, oriunda da Assessoria Técnica e de Planejamento e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, ainda, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública mediante sua necessidade;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço inerente a sua competência técnica, respeitando a ordem cronológica dos fatos que ensejaram a remoção, o servidor, MANOEL EXPEDITO JOSÉ, Assistente Administrativo, nº funcional 155911-2, como segue:

I - da Assessoria Técnica e de Planejamento para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional na Sede desta Pasta, designando-o para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e Socioeducativo, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 21/05/2018 a 14/08/2018.

II - da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional da Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO para a Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente na sede desta Pasta, a partir de 15/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

1. Considerando que não houve a devida inclusão do processo no sistema SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

2. Considerando ainda que a empresa CONTRATADA manejou ofício solicitando a postergação da data de início da contagem do prazo de execução da obra para que seu início se dê após a emissão dos respectivos documentos referentes ao licenciamento dos serviços (alvará de construção e anotação de responsabilidade técnica).

REVOGAR a ORDEM DE SERVIÇO publicada em 1º de junho de 2018 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.125, outorgada à empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., ficando vedado o início da obra de construção da Unidade de Tratamento Penal de Cariri, em Cariri do Tocantins - TO, até a efetiva regularização dos itens 1 e 2.

Palmas, 06 de Junho de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário - Ordenador

Claudinei Aparecido Quaresseim
Secretário da Infraestrutura-
Interveniente

Recebido por:

Luiz Fabricio Vieira Neto
REPRESENTANTE DA CONTRATADA